



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
PORTARIA Nº 33/2014

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente, pelo art. 86, inciso XXX do Regimento Interno, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo o regulamento estabelecido em atos administrativo próprio, observando o princípio da Moralidade Administrativa;

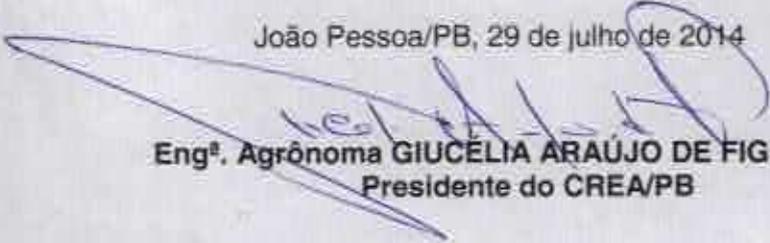
Considerando o Decreto-Lei Nº 968/69, que reza sobre as entidades de fiscalização do exercício de profissões liberais regular-se pela respectiva legislação específica quanto à matéria de pessoal e demais disposições de caráter geral relativas à administração interna das autarquias federais;

Considerando o desempenho da servidora **EUTÍCIA MARIA LUCENA RIBEIRO**, Mat. 216, Técnico Administrativo I, no exercício da sua função;

RESOLVE:

- I – Alterar o cargo da servidora **EUTÍCIA MARIA LUCENA RIBEIRO**, Mat. 216, Técnico Administrativo I, Cód. 5210, para o cargo Técnico Administrativo II, Cód. 6211.
- II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 29 de julho de 2014


Engª. Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Presidente do CREA/PB